



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

Na **RESOLUÇÃO N.º 892/10-CSMP**, datada de 04.08.2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.08.2010.

ONDE SE LÊ:

“Edital de Inscrição n.º 011/10-CSMP, de 16/04/2010:

Objeto: Remoção à Promotoria de Justiça de Silves.

1. Vivaldo Castro de Souza, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã;
2. Evandro da Silva Isolino, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri;
3. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã;
4. André Alecrim Marinho, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori;
5. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;”

LEIA-SE:

“Edital de Inscrição n.º 011/10-CSMP, de 16/04/2010:

Objeto: Remoção à Promotoria de Justiça de Silves.

1. Vivaldo Castro de Souza, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã;
2. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã;
3. André Alecrim Marinho, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori;
4. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;”

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 13 de agosto de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal